PARECER Nº , DE

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588, DE 2026.

De autoria do Deputado Oseias de Madureira, o projeto em epígrafe objetiva declarar feriado estadual o dia 2 de abril, Dia da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais de 15/06/2026 a 19/06/2026, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 588, de 2026.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO DELEGADO OLIM
RELATOR